



**PORTRARIA Nº 1 / 2026 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 02 de janeiro de 2026.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 84/2025-CORREG/REI, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Interno da Corregedoria e disponível para consulta pública no site institucional, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.007043/2024-76.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/01/2026 12:57 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.007043/2024-76**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTRARIA**, data de emissão: **02/01/2026** e o código de verificação: **ba80f0e2d7**